## **DECRETO Nº 2874/2023.**

## ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCELO LUIS KROLOW,** Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 08 de junho de 2023.

## **DECRETA:**

Art. 1º - É instituído ponto facultativo, no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

**Parágrafo único -** Os serviços essenciais manterão expediente normal ou plantões nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal, 26 de maio de 2023.

MARCELO LUIS KROLOW Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JULIANO GUERREIRO DA SILVA Secretário Municipal – SMARH